

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2009

ERRATA DO RESULTADO FINAL DA VAGA 04

O presente Processo Seletivo Simplificado abriu vagas para professores substitutos para ministrarem aulas em cursos oferecidos por essa Instituição de Ensino Superior. Dentre as vagas oferecidas, estava a de Desenho Técnico e Construções Rurais, englobadas na Vaga 04 do Edital 001/2009, para Especialistas, Mestres ou Doutores, graduados em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola.

A única candidata inscrita foi a Engenheira Agrônômica Brenda Vilela Rezende, que apresentou Diploma de Graduação e Certificado de “Extensão”, realizado através da Universidade Católica de Goiás.

Porém, de acordo com a Resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação, em seu artigo 12, que dispõe que os certificados de pós-graduação *lato sensu* devem conter obrigatoriamente nota ou conceito obtido pelo aluno; título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido, ou seja, não possui as exigências contidas no referido artigo e seus parágrafos e incisos.

Dessa forma, pelas razões acima descritas, o Certificado de Extensão apresentado pela candidata não lhe confere o título de especialista, portanto não lhe habilita para ingressar nesta instituição de ensino como especialista.

Destarte, fica a candidata Brenda Vilela Rezende, desclassificada no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2009, por não preencher os requisitos exigidos no referido Edital para a concorrência da vaga 04.

COMISSÃO DE CONCURSO:

FERNANDA BITTAR DE SOUSA
PRESIDENTE

Prof.^a JENETE VILELA SOUSA
SECRETÁRIA

Prof.^a OLÍVIA DE OLIVEIRA BORGES
MEMBRO